



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ – 01.615.398/0001-33

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2019 DA 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2019.

Ao décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 09h30 no Plenário Vereador João Osório do Rosário da Câmara Municipal de Tracuateua, nesta Cidade de Tracuateua, Estado do Pará, teve início a 11ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2019 da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Tracuateua, sob a Presidência do Vereador José Adilson da Silva, e secretariada pelos Vereadores Lucilene da Silva Melo e Bruno Daniel da Costa dos Santos. 1º e 2º secretários respectivamente. O Senhor Presidente solicitou ao 2º secretário para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Além dos da Mesa, foi verificada a presença dos parlamentares Chica Costa, Josimar Sampaio, Messias Padilha, Professor Raian Vieira, Raimundo Ennis, Tonny Gás e Wilson Paulino. O vereador Bruno Sousa justificou a ausência. O Presidente declarou aberta a sessão e convidou ao Vereador Raian Vieira para fazer a oração do dia. Na sequência, O Senhor Presidente colocou em discussão a ata da sessão do dia 03 de maio em discussão. Sem discussão, votação. Fora aprovada por unanimidade pelos senhores Edis da Casa. O Senhor Presidente convidou o 2º secretário para ler o expediente constante na pauta do dia: ofício nº187 com data do dia 09 de maio de 2019 do gabinete do prefeito municipal no qual solicita espaço na tribuna da câmara municipal de Tracuateua para a Sessão a ser realizada no dia 10 de maio de 2019 para discorrer sobre a temática relacionada à administração pública do município. Ofício nº 029 com data do dia 08 de maio de 2019 de procedência do Conselho Municipal de Saúde de Tracuateua no qual responde ao ofício nº 80 de 01 de março de 2019 e requerimento de nº 022/2019 de procedência do vereador Tonny Gás. O Conselho solicita que sejam dados melhores esclarecimentos em relação à solicitação das atas do ano de 2017 até aos dias atuais, uma vez que são muitas atas e a maioria extensas, que terá um custo para tirar cópias de tudo. O Conselho recomenda que a Comissão de Saúde da Câmara venha até a secretaria do conselho para ler as atas ou a presidência da câmara para pontuar os assuntos conforme suas necessidades. Requerimento de iniciativa da vereadora Professora Branquinha no qual solicita a viabilização de serviços de iluminação pública para a comunidade do Peri, situada na região dos campos deste município. Requerimento de iniciativa do vereador Eninho do Tatu no qual solicita a viabilização serviços de iluminação pública para as localidades Ilha da Madeira e Santa Clara situadas à região dos campos. Requerimento de iniciativa do vereador Eninho do Tatu no qual solicita a realização do evento em alusão ao dia do trabalhador, mais precisamente o torneio primeiro de maio, para atender os moradores da região dos campos. Requerimento de autoria do vereador Tonny Gás no qual solicita informações sobre o endereço da residência oficial destinada ao chefe do poder executivo, assim como o nome dos secretários municipais. Na sequência, o senhor presidente colocou os requerimentos em discussão. Como ninguém se manifestou, foram colocados em aprovação, sendo aprovados por unanimidade. Na segunda parte da Sessão, a palavra foi cedida aos vereadores inscritos no livro de oradores. O senhor vereador Raian Vieira iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes. Na ocasião, explanou sobre a audiência pública que aconteceu no dia oito de maio no fórum para ser debatido sobre o concurso público de Tracuateua. Mencionou que ano passado apresentou um requerimento a sessão solicitando esclarecimentos junto do executivo e judiciário a respeito do concurso público 001/2008. Encontra-se em processo, pois houve denúncias de fraudes durante o certame. Quando apresentou o requerimento, também o apresentou para o poder judiciário no intuito de dar prosseguimento e obter uma resposta. Nesta oportunidade, a resposta dada pelo judiciário era que o processo havia sido perdido. Depois disso, todas às sextas-feiras ia com a senhora Tânia, até então advogada da Câmara. Em agosto encontraram o processo. Em vista disso, a juíza disse que no dia oito de maio desse ano haveria a audiência. Chamariam as pessoas que fizeram as denúncias para a anulação do concurso, os representantes da prefeitura, a realizadora do certame, ASMAC, para ouvi-las e dar um parecer final. Apareceram na audiência uma comissão formada pelos aprovados no concurso, representante do executivo e legislativo. Porém não apareceu nenhuma parte dos quem realizaram as denúncias. Durante a



leitura do processo a desembargadora perguntou ao prefeito interino se este havia interesse de que o referido concurso fosse validado e a resposta dada foi que sim, justificando que o funcionalismo do município, em sua maioria, é temporário. Portanto, faz-se necessário que este processo seja validado ou não para poder abrir para outro concurso. Entretanto, foi constatado que existia um decreto procedente da prefeita interina, senhora Maria da Glória, datado do ano de dois mil e nove, anulando o referido concurso. Porém constatou-se que não havia sido publicado, isto é, estava assinado, mas não constava a data de publicação. Se não houve publicação, não há validade. Em vista disso, ficou esta dúvida. Com isso, foi dado um prazo de cinco dias para que a prefeitura apresentasse uma documentação se este decreto foi publicado ou não. Ontem a senhora Maria da Glória apresentou um decreto nesta Casa, mas em seu entendimento, o decreto não anula todo o certame. Anula apenas a homologação do resultado final do concurso. Haja vista que está anulando o decreto 044/2008 que é justamente a homologação do resultado final do concurso, no que diz que todos os classificados e aprovados devem ser chamados no período de doze de janeiro a trinta e um de janeiro de dois mil e nove. O decreto que seria para anular o certame em si seria o 043/2009 com data do dia vinte de março de 2009 que é o que consta nos autos do processo. Porém, até onde sabe, não foi encontrado a prova de que este decreto tenha sido realmente publicado. Ponderou que em seu entendimento não seja comprovado que esse decreto tenha sido publicado, a juíza validará o concurso, caso o encontre, será cancelado. Manifestou-se que deseja muito que essa situação seja resolvida da melhor forma possível. O vereador Tonny Gás pediu uma parte no discurso do parlamentar Raian Vieira e disse que há uma Lei Orgânica e nunca foi revogada, portanto, é preciso ir na segunda-feira ao Fórum para solicitar uma audiência com a juíza para colocar essas situações, porque acima de tudo há uma Lei Orgânica para se fundamentar nos artigos. Um decreto de lei tem que ser bem observado. Ao retomar o uso da palavra, o Edil Raian Vieira citou que ninguém acima da lei, apenas foi solicitado à prefeitura que comprovasse a publicação ou não do decreto. Na sequência, a palavra foi cedida ao senhor vereador Messias Padilha. Cumprimentou a todos os presentes. Também se manifestou a respeito do concurso público. Citou que não é a favor da validade do concurso, haja vista que há muitas irregularidades. Conhece pessoas que passaram neste concurso que não sabem ler e nem escrever, mas passou em primeiro lugar. Por isso, é preciso anulá-lo para fazer um novo. Em vista disso, é preciso preparar os munícipes para fazerem este concurso. Não é justo chamar uma pessoa quando ele não passou. Parabenizou a todas as mães do município de Tracuateua. O senhor Presidente passou a palavra ao vereador Wilson Paulino. Congratulou-se com todos os presentes. Parabenizou a gestão do senhor Prefeito Interino, Zezinho Costa, por estar respondendo aos requerimentos. Além disso, expôs que deseja que o senhor Secretário de Administração, Senhor Marcos Dawson, fizesse correção em seu texto que diz que vereador não deve estar à frente de nenhum serviço. O vereador é importante deste o pedido à execução do trabalho. Falou que sempre estar à disposição para fiscalizar os serviços que são executados no município. Também se manifestou a respeito do concurso público, parabenizando o vereador Raian Vieira pela colaboração. Também felicitou ao vereador Messias Padilha pelo trabalho que está desempenhando na Praça de Vila Fátima. O senhor Presidente concedeu a palavra ao parlamentar Daniel Santos. Cumprimentou aos presentes, saudando-lhes com um bom dia. Na oportunidade, disse que esta semana foi produtiva. Na terça-feira esteve em uma reunião com Carlos Bordalo e o engenheiro agrônomo. Está esperançoso para trazer um novo modelo de agricultura para o município. Esteve com o senhor José Braulio no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tracuateua debatendo algumas temáticas como regularização fundiária, emissão do Cadastro Ambiental Rural, a parceria do município com o sindicato no sentido de trabalhar as políticas públicas voltadas para a agricultura e, assim, unindo forças com o sindicato e prefeitura para cobrar do Estado. É preciso organizar este processo. O vereador Wilson Paulino manifestou e pediu um momento na fala do vereador Daniel Santos. Na ocasião, fez uma cobrança de que não houve nenhum convite para participar dessa reunião no sindicato por parte do vereador e nem da prefeitura à secretaria de agricultura. Gostaria que os parlamentares buscassem mais força para a agricultura. O vereador Wilson Paulino conseguiu com o vereador



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

Tonny Gás um trator para a agricultura com o deputado Eliel Faustino. Também conseguiram três tratores com hélio leite. Por falhas de planejamento de licitação, os tratores que o prefeito tamariz Cavalcante conseguiu com o deputado Lúcio Vale não chegaram. Faz cobranças e corre atrás das emendas. Formulará uma documentação e apresentará esta semana sobre o que foi conseguido para secretaria e não foi executado. Ao retomar o discurso, o vereador Daniel Santos disse que essa reunião não foi uma agenda do vereador e nem do prefeito Interino, mas apenas foram convidados para participarem. Infelizmente corriam atrás de parcerias com deputados para um prefeito que não queria ser ajudado e muito menos ajudar ao município. Ontem o município perdeu um trator pela incompetência da gestão passada, uma vez que o senhor Zezinho foi chamado ontem para devolver um dinheiro referente a esta questão. Ontem foram ao Rio das Pedras para conversar com a comunidade. O prefeito comprou a piçarra de um cidadão e não pagou. Mas este cidadão comprometeu que no verão liberará material para recuperar o ramal dessa comunidade. Sobre o concurso, disse que este processo está nas mãos da juíza para dar uma posição final. Espera que se houve irregularidades que seja anulado ou, se está na legalidade, chamem os classificados. Estará acompanhando o processo. A professora Branquinha também se manifestou na tribuna. Congratulou com todos os presentes. Assim como os demais vereadores que se manifestaram acerca do concurso público, falou que não é fácil quem é contratado. É preciso que isso seja logo resolvido. Parabenizou o vereador Raian Vieira. É a favor da realização de um concurso público e que logo seja resolvido. Agradeceu a gestão do Prefeito Interino. Também falou sobre a agricultura, explanando que pela incompetência da outra gestão os agricultores hoje estão sofrendo. Questionou que há apenas um trator agrícola e uma caçamba na Secretaria de Obras. Ao término do discurso, parabenizou a todas as mães. O Senhor Presidente informou sobre a resposta dada pela prefeitura sobre o atendimento do requerimento da comunidade de Piquiá. Falou também sobre a situação da vicinal que dá acesso a comunidade de Santa Maria. Logo em seguida, a palavra foi cedida ao senhor Prefeito Interino de Tracuateua, José Braulio. O senhor Prefeito esclareceu que veio à tribuna para falar sobre a situação do processo licitatório da merenda escolar empresariada que já encerrou. Agora será feita a parte do pequeno produtor. Visitou algumas associações de Tracuateua e pediu para que os mesmos participassem do certame. Infelizmente nenhuma está habilitada. É preciso organizar essas associações. Nesta licitação de agora iriam comprar carne, galinha e peixe, mas a exigência era de ter um carro frigorífico. Para evitar trazer de outro município e assim, dariam filé às crianças ao invés de carne com osso. Pois nenhum empresário irá trazer um quilo de filé por vinte e dois reais. Ano passado o quilo do alho foi comprado a quarenta e três reais. Este ano comprará por onze reais. Quanto ao concurso público do ano de dois mil e oito, falou que participou da audiência na quarta-feira. Falou que o município não teve despesas para realizar o referido concurso. Três empresas foram habilitadas para fazê-lo. Uma foi a UNAMA, a qual pediu quinhentos mil reais. A outra empresa foi o Instituto Federal. Este pediu trezentos e cinquenta mil. A terceira empresa foi a Madre Celeste, realizando o concurso só pela taxa de inscrição. Na audiência, a promotora deu apto o concurso, mas quando a juíza folheou o processo encontrou um decreto anulando-o. há dois decretos. O decreto de nº 17 e o de nº 43. Este último anula totalmente o concurso, todavia, não se sabe se foi publicado ou não. Portanto, não tem validade jurídica. Se não há validade jurídica, o concurso não foi anulado. A juíza lhe perguntou sobre o fato do mesmo ser validado se chamará os aprovados e respondeu que sim. Cada um tem seu ponto de vista. Se passou no concurso e o concurso é válido, logo não teve irregularidades, uma vez que manda é a justiça. Se a justiça determinar que o concurso é válido, chamará os aprovados de acordo com a necessidade do município. Se hoje fosse realizar um concurso público, não beneficiaria os munícipes de Tracuateua, haja vista que a maioria dos jovens ainda não estão capacitados para prestarem um concurso público. A maioria que chamará são tracuateuenses. Pois muitos que vieram de outros lugares e passaram não irão vir, pois já passaram em outros concursos e o salário não compensa. Depois disso, seria bom organizar um curso para preparar os jovens do município para, desse modo, realizar no próximo ano um novo concurso para suprir a necessidade do município. Falou que o município arrecada cinquenta mil de iluminação pública, entretanto, pagam sessenta mil



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

reais, obtendo um déficit de dez mil. Todas as secretarias devem na rede Celpa. Irá padronizar a iluminação pública de Tracuateua. Ontem teve o desprazer em ir a Bragança para devolver dinheiro de um trator que estava na conta, mas não pôde usar porque os prazos para adquiri-lo acabaram. Caso não devolvesse, iria responder pelo dinheiro e a prefeitura seria penalizada. Mostrou o pregão da merenda escolar e leu alguns itens que foram comprados ano passado com preço alto e fez uma comparação com os produtos que a partir de agora irá comprar com preço baixo, aproximadamente trinta por cento de abatimento. O senhor vereador Eninho do Tatu perguntou ao senhor prefeito sobre a situação da licitação do processo escolar. O senhor Prefeito Interino disse que aconteceu várias complicações para fazer uma licitação emergencial. Todas as vezes que publicava o edital aparecia irregularidades. A última foi feita nova rota. Para sua surpresa, sumiu três rotas. Portanto, não existiam. Contaram a quilometragem de cada rota e também foi encontrada diferença: quinhentos e setenta e dois quilômetros. Esteve na terça-feira com a promotora e foi autorizado que fizesse uma licitação de sessenta dias e usar a licitação dos municípios vizinhos. Portanto, será adaptado a três municípios: Capanema, Viseu e Augusto Corrêa. Diante disso, apresentarão a planilha de Tracuateua e estes irão colocar. O menor lance, ficará trabalhando em Tracuateua durante sessenta dias. Neste período, será feito o processo licitatório para o restante do ano. O senhor parlamentar Eninho do Tatu tornou a perguntar sobre qual a previsão desses ônibus. O prefeito disse que entre quinze a vinte dias. Recebeu um convite da comitiva do governador Hélder barbalho para estar em Bragança a partir das onze horas. Agradeceu aos senhores. Como nada mais foi tratado, a Senhora Presidenta declarou encerrada a sessão, convidando os presentes para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada em local e hora regimental.


Ver. José Adilson da Silva

Presidente - Câmara Municipal de Tracuateua (PA)


Ver. Lucilene da Silva Melo (Prof. Branquinha)

1º Secretária - Câmara Municipal de Tracuateua (PA)


Ver. Bruno Daniel da Costa dos Santos

2º Secretário - Câmara Municipal de Tracuateua (PA)

